

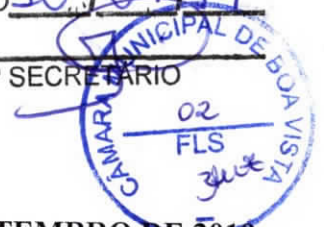
PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12/09/2019
DO DIA: 16/09/2019
ASS: Maria Leuz Pereira



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA
processo nº 95/19.

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 18/09/19

1º SECRETÁRIO



PROJETO DE DECRETO Nº 068

DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE”, AO DR ELIAS CARVALHO SOUSA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica concedido o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO “CIDADÃO BOAVISTENSE” ao Dr. Elias Carvalho Sousa, por sua inestimável dedicação à saúde da população, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art.2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 09 de Setembro de 2019.

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 17/09/2019
Horário: 11:30
[Signature]

[Signature]
Wagner Silva Feitosa
Vereador - SD -

WAGNER SILVA FEITOSA
Vereador/SD

PRESIDÊNCIA
Recebido em 16/09/19
Às 12:48 horas
Rubrica Maria Feitosa

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO



? / 002.

PRESIDÊNCIA - CMBV

- ARQUIVA-SE
- PARA ANÁLISE
- PARA PROVIDÊNCIAS
- PARA CONHECIMENTO

Em 17/09/19

Às _____ Horas


Maristela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA



JUSTIFICATIVA:

ELIAS CARVALHO SOUSA, filho de Francisco Nascimento Sousa e Olinda Carvalho Sousa, passou no vestibular em 2001 para o curso de medicina, em 05 Universidades Federais, nascido na cidade de Imperatriz no Maranhão, dia 04 de novembro de 1979. Casou-se com a Professora Elisia Martins Oliveira, Pai de Heitor Martins Carvalho, reside no Estado de Roraima desde 1981.

“Sempre estudei em escola publica, exerço a medicina com amor”.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2007 – Bacharel em Medicina pela Universidade Federal de Roraima – UFRR;
2010/2011 – Residência Médica em Cirurgia Geral pelo Hospital Geral de Roraima – HGR;
2011/2012 – Residência em Cirurgia Cardíaca no Hospital do Coração em São Paulo – HCor;
2019 – Pós-Graduação em Medicina Estética;

FUNÇÃO QUE EXERCEU:

2008 – Prestou serviço Militar Obrigatório como Médico;
2009 – Trabalhou no Trauma e Pronto atendimento e fazendo atendimento voluntário nas comunidades do município do Cantá;
Professor da UFRR do Internato de Cirurgia e Emergências Traumáticas;
Professor Voluntário da Residência Médica em Cirurgia;
Membro Fundador da Associação Brasileira de Cosmetoginecologia;
Membro da Sociedade Brasileira de Medicina Estética;
2019 – Secretário Adjunto da SESA/RR – Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, até os dias atuais.


Wagner Silva Feitosa
Vereador - SD -



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 10 / 02 / 19

Presidente

Diretoria de Comissões-DiCOri
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
permanente de leg.
Justiça e R. final
Boa Vista - RR. 02 / 10 / 19

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 068, de 16 de setembro de 2019** de autoria do **Vereador Wagner Feitosa**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE”, AO SR. ELIAS CARVALHO SOUSA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 068 de 16 de setembro de 2019**, de autoria do Vereador Wagner Feitosa, no que dispõe sobre: **CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE” AO SR. ELIAS CARVALHO SOUSA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Zélio Mota
Presidente

Italo Otávio
Membro

Renato Queiroz
Vice-Presidente




“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 068 de 16 de setembro de 2019**, de autoria do **Vereador Wagner Feitosa**, no que dispõe sobre: **CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE”, AO SR. ELIAS CARVALHO SOUSA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 067 E 068/2019
Autoria : Wagner Feitosa



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 067 E 068/2019.

Reunião : 23ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019
Data : 29/10/2019 - 10:21:44 às 10:23:31
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 15 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:22:20
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:21:48
25	Dra. Magnólia	PRB	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:22:23
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:21:54
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:22:08
30	Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Sim	10:22:29
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:22:20
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:22:07
33	Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	10:22:08
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:22:05
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Não Votou	
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:21:59
38	Zélio Mota	PSD	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
11	0	11

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 987, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO DR. ELIAS CARVALHO SOUSA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Sr. Elias Carvalho Sousa, por sua inestimável dedicação à saúde da população, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 385/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor.

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 987/2019.

Senhor Secretário.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 987/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

29 / 10 / 19
12 / 55
Bragato

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 985, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA JEANNE CHRISTINE DE ANDRADE SAMPAIO, POR SUAS CONTRIBUIÇÕES DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Jeanne Christine de Andrade Sampaio, por suas contribuições de relevante importância para o desenvolvimento do Município.

Art. 2. A solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 986, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO TERESA MACIEL, A PROFESSORA ELISIA MARTINS OLIVEIRA, POR SE DESTACAR COM SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à professora Elisia Martins Oliveira por seu trabalho social e profissional, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 987, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO DR. ELIAS CARVALHO SOUSA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga

o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Sr. Elias Carvalho Sousa, por sua inestimável dedicação à saúde da população, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 988, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO SENHOR ANTÔNIO MAGALHÃES GONÇALO DE OLIVEIRA, POR PRESTAR FAVORES QUE AJUDEM NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor Antônio Magalhães Gonçalo de Oliveira, por prestar favores que ajudem no desenvolvimento do Município.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 683/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Adriane Martins Resplandes, do cargo em comissão de Diretor de Plenário, Código GDI-300 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

